

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 28 de junho de 1989

ANO XIV - Nº 121

Pedras preciosas expostas na Torre

LUIZ LEMOS



O governador Joaquim Roriz faz a abertura da II Brasília Expogema

O governador Joaquim Roriz anunciou ontem, durante a abertura da II Brasília Expogema — Feira Internacional de Pedras Preciosas — no Hotel Nacional, a instalação de um Centro para Comercialização de Gemas na Torre de TV, como parte das medidas adotadas pelo GDF, para viabilizar a consolidação do pólo gemológico do Distrito Federal.

Roriz disse ainda que a Feira vem se somar ao esforço do Governo para acelerar o desenvolvimento econômico do DF, estimulando um setor de alta potencialidade. De acordo com ele, o GDF está interessado na definição de uma política de fomento à atividade gemológica, elaborada em regime de colaboração com os segmentos interessados no setor.

A II Brasília Expogema é patrocinada pela Associação Comercial do DF. Seus organizadores esperam a presença de três mil participantes nacionais e quatrocentos internacionais durante o evento. O presidente da ACDF, Nuri Andraws ressaltou a impor-

tância da Feira que permite aos produtores, comerciantes, pedristas, joalheiros e lapidários encontrarem em um só lugar, tudo o que for preciso para a realização e expansão de seus negócios.

O secretário de Indústria e Comércio, João Bosco Ribeiro, deverá, a pedido do governador, iniciar nos próximos dias uma ampla discussão para a implementação das medidas necessárias à concretização dos objetivos do go-

verno e da iniciativa privada no setor gemológico. De acordo com o secretário, a procura pelas pedras brasileiras está aumentando consideravelmente, tanto no País como no exterior, exigindo um contínuo aperfeiçoamento na qualidade do produto, serviços e práticas comerciais, que serão incrementadas com a abertura do centro de comercialização na Torre de TV.

Balanço do II FLAAC

Um balanço sobre todas as providências que já foram tomadas até agora para a realização do II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura será feito pela coordenadora geral do evento, professora Laís Aderne, secretária de Cultura do Distrito Federal, durante café da manhã marcado para a próxima terça-feira, no Hotel Bristol (Setor Hoteleiro Sul).

Essa retrospectiva estava marcada, inicialmente, para hoje, no gabinete da Secretaria de Cultura, no anexo do Palácio do Buriti. Mas, visando a dar uma di-

mensão maior ao ato e também buscando oferecer uma visão mais abrangente do acontecimento, houve o adiamento para terça-feira.

Os participantes

Na oportunidade estarão presentes os adidos culturais das embaixadas dos 23 países que irão tomar parte no Flaac, além dos diversos coordenadores do Festival: Dimer Monteiro (teatro), Malba Trindade de Aguiar (artesanato e arte popular), Lídia Garcia (folclore), Ana Cristina e Car-

los Del Pino (vídeo e cinema), Nara Antunes (literatura), Rinaldo (fotografia), Maciej Babinski (Artes Plástica), Márcia Pinto (música erudita), Reginaldo Maranhão (música popular). Deverá estar presente, ainda, Mauro Motorin, da Mikson Tecnologia e Comunicações, empresa paulista responsável pela produção do Festival. A Mikson, há dezoito anos no mercado desenvolveu um projeto para o Flaac, promovendo um evento que no entender dos seus diretores trará retorno, principalmente em termos de imagem para a empresa.

Área médica debate política de saúde

Está acontecendo no Auditório do Hospital Regional da Asa Sul, o III Treinamento de Planejamento Familiar Para os Diferentes níveis Assistenciais da FHDF, com a participação de médicos, enfermeiros, auxiliares e assistentes sociais de toda rede hospitalar.

O III Treinamento de Planejamento Familiar, visa a capacitar os profissionais de toda a FHDF envolvidos no Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher — PAISM, a desenvolverem uma política global de saúde.

Diversos aspectos sociais estão sendo abordados, desde a orientação a mulher/casal quanto a escolha de métodos anticoncepcionais a ser utilizado, como também as oportunidades e condições para novas gestações.

A primeira palestrante, a enfermeira Margarida Diaz — UNICAMP-SP, abordou a organização de um serviço público de planejamento familiar dentro da filosofia do PAISM, como também o papel da Equipe de Saúde no planejamento familiar.

A orientação é uma atividade das mais importantes no planejamento familiar, onde vários elementos são considerados: o parceiro; família (um estudo conjunto sobre o passado/presente, nú-

mero de filhos, tipos de partos, etc), religião — um fator importante que tem grande peso na escolha do método anticoncepcional; valores da mulher; saúde, trabalho, acesso ao serviço e experiências anteriores com métodos contraceptivos.

O trabalho de planejamento familiar deve ser desenvolvido com uma equipe integrada e de forma contínua, com acompanhamento ao método escolhido. Devem ser oferecidos à mulher e ao casal, informações sobre anticoncepcionais existentes, bem como respondidas perguntas e dúvidas, tais como: que é? como funciona? contra indicações, características positivas e negativas; efeitos colaterais; eficácia e duração.

Aos profissionais do treinamento em planejamento familiar está sendo reforçada a conduta ética, onde a decisão do método a ser usado pela mulher, é de sua livre escolha e não do profissional de saúde.

Todos os Hospitais e Centros de Saúde da FHDF, estão aptos a fornecer assistências de planejamento familiar, tendo à disposição, profissionais para orientar mulheres e casais na escolha do melhor método contraceptivo.

A ampliação do TCDF

Marcos de Oliveira



Novo edifício quase concluído

O edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal já está em fase de conclusão, devendo ser inaugurado em breve. A obra foi iniciada em 27 de abril de 1987, com o lançamento da pedra fundamental. As novas instalações permitirão que o TCDF exerça em melhores condições suas tarefas de fiscalização.

O TCDF faz o acompanhamento permanente das contas do Governo do Distrito Federal e realiza rigorosa atividade fiscalizadora, tanto nos órgãos da administração direta como nas empresas públicas vinculadas ao GDF, com o propósito de zelar pela coisa pública.

Além de suas tarefas normais, o TCDF autoriza eventualmente tomada especial de contas em todas as repartições e empresas do complexo administrativo

do Distrito Federal para que não parem dúvidas sobre a regularidade dos gastos e gerência dos recursos do contribuinte do erário público.

Bombeiro está em festa

Modelar corporação do Distrito Federal comemora 133 anos de muita luta

As solenidades de comemoração dos 133 anos de fundação do Corpo de Bombeiros prosseguem até a próxima terça-feira, com a entrega de medalhas, visitas de inspeção, campeonatos esportivos e exposição de material de combate a incêndio. Hoje, às 16h00, os bombeiros farão demonstração profissional no Conjunto Nacional. Nesta sexta-feira, haverá a entrega de espadins Marechal Souza Aguiar a 37 cadetes que concluíram o Curso de Formação de Oficiais no Distrito Federal e nos estados.

As comemorações prosseguem no sábado, com a realização do 2º Campeonato Nacional de Judô do Corpo de Bombeiros e Polícias Militares, no Ginásio de Esportes da PM, e a abertura de uma exposição de material de combate a incêndios e de salvamento, no Parkshopping. No domingo, os bombeiros realizam manhã aeróbica, no Parque da Cidade; e na segunda-feira haverá uma cerimônia de confraternização pelo Dia do Inativo, na Academia de Bombeiros Militares. Eles encerram a festa no dia 4 de julho próximo, com a entrega da Medalha Imperador Pedro II a autoridades civis, militares e eclesiásticas. Durante toda a semana, os bombeiros estão fazendo visitas de inspeção a edifícios do Setor de Diversões Sul, onde houve interdição de seis prédios, já liberados após o cumprimento de exigências.



As tropas do Corpo de Bombeiros têm várias solenidades até a próxima terça-feira

JOAQUIM FIRMINO

Ceilândia terá mais amparo na área de saúde

A melhoria do atendimento nos centros de saúde e uma integração maior do profissional de saúde com as áreas administrativas do Hospital, eis as principais metas do novo coordenador regional de Saúde da Ceilândia, Jose Lindolfo Pacheco, que tomou posse hoje, em solenidade presidida pelo secretário de Saúde, Milton Menezes. O diretor do HRC, especialista em gineco-obstetrícia, afirma que, para atingir seus objetivos, "vai usar o diálogo como arma principal".

José Lindolfo assegura que irá colocar em prática uma filosofia de trabalho visando, principalmente, ao resgate da atenção primária à saúde, através das Comissões Locais Interinstitucionais de Saúde e das Comissões Intermunicipais de Saúde.

O novo diretor do Hospital Regional da Ceilândia pretende, ainda, fazer algumas modificações na estrutura física da unidade, que envolvem o redimensionamento da área para bem-estar dos pacientes e melhoria das condições de trabalho dos funcionários.

Guará na luta contra tóxicos

Caminhão com trio elétrico, cartazes, camisetas e out-doors serão veículos de uma campanha contra o uso de drogas, dirigida a jovens de treze a dezessete anos de idade. A Administração Regional do Guará apoiará o movimento que as igrejas evangélicas da satélite estão desenvolvendo, com previsão de lançamento para o mês de agosto.

Objetivando informar e esclarecer sobre o perigo do uso de tóxicos e dos malefícios ocasionados pelo vício, haverá, ainda, uma série de reuniões, atividades de lazer e desfile.

Samambaia ganhará um batalhão da PM

O Guará e Samambaia terão um batalhão de Polícia Militar, com efetivo de cem homens, instalado em área de mil metros quadrados, com vistas ao aumento da segurança nos dois locais. Esse é o resultado de encontro, na última terça-feira, do secretário de Segurança Pública, João Manoel Brochado, com o governador Joaquim Roriz, que decidiram, ainda, ampliar a Academia de Polícia e marcar uma visita de síndicos do Setor de Diversões Sul e gerentes do Setor Hoteleiro ao governador Roriz, objetivando a melhoria dos serviços públicos, exceto os de segurança, já solucionados por recentes ações da polícia.

As obras de ampliação da Academia

de Polícia englobam construção de campus com stand de tiro, ginásio de esportes, quadras polivalentes, alojamentos, refeitório e acréscimos às salas de aula e prédio da administração. O governador deverá visitar o local. A pretensão dos síndicos e gerentes do SDS e SHS diz respeito à melhoria dos serviços de limpeza, iluminação, concessão de alvarás de construção e abastecimento de água.

Durante o encontro, o secretário João Manoel Brochado esteve acompanhado do diretor da Polícia Civil, delegado Evaldo Carneiro; do comandante geral da PMDF, coronel Almir Maia; e da diretora da Academia de Polícia, delegada Joselita Viana.

Múltipla deficiência será objeto de curso em julho

Com objetivo de preparar recursos humanos para a área de ensino e atendimento aos portadores de múltiplas deficiências, será realizado em Brasília, de 10 a 17 de julho, o I Curso sobre Deficiência Múltipla do Distrito Federal. A promoção é da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Fundação Educacional e Universidade de Brasília.

Segundo a coordenadora do Curso, Maria Silva Macarini, Brasília tem um número significativo de crianças e adultos portadores de deficiências múltiplas, exigindo uma constante atualização dos profissionais das áreas de saúde e reabilitação. O evento será dirigido aos profes-

sores da FEDF que atuam no ensino especial, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e especialistas da área médica.

O curso será ministrado das 08h às 12h e das 14h às 18h, abordando noções de oftalmologia, pediatria, genética, otologia, neurologia, ortopedia, implicações psicológicas no tratamento da deficiência múltipla e as causas externas geradoras da doença, como acidentes de trânsito, de trabalho e no lar.

Os interessados em participar podem obter maiores informações no Corde/DF — segundo andar do anexo do Palácio do Buriti, sala 212, ou através do telefone 225-5512, ramal 253.

Alvenaria no lugar da velha escola de lata

A antiga escola de lata da Candangolândia será entregue à comunidade estudantil, inteiramente refeita em alvenaria, até fins de julho, em atendimento à reivindicação dos moradores. O Centro de Ensino nº 2 vai atender mais de 1.800 alunos, formando 55 turmas, distribuídas em três turnos com os cursos de 1º Grau e Supletivo.

Outro avanço no plano que prevê atendimento prioritário à população do Núcleo Bandeirante no setor educacional é a construção de uma escola na Metropolitana, com previsão de entrega ainda para este ano. As obras recentemente iniciadas estão se projetando para atender o crescimento da procura em decorrência do redimensionamento urbano. O novo estabelecimento de ensino terá quinze salas de aulas e funcionará como Centro de Ensino.

Episcopado promove encontro litúrgico

Promovido pelo Departamento do Conselho Episcopal Latino Americano, realiza-se em Brasília, de 3 a 7 de julho próximo, um encontro sobre catequese e liturgia. Estarão presentes representantes dos países da América Latina especialistas na área. O evento será na Casa de Retiros Assunção, na 612 Sul.

De 1º a 2 de julho próximo, será realizado também, no Rio de Janeiro, o 9º Congresso Nacional do Encontro de Casais com Cristo, sob o tema "Família, Igreja Doméstica". Todos os estados estarão representados por grupos de casais e seus assistentes religiosos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral:.....NCz\$ 12,00



LEI Nº 26 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Faculta o direito de opção pela aposentadoria à conta do Distrito Federal a ex-servidores do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os ex-ocupantes de cargos de Professor de Ensino Elementar e de Professor de Ensino Médio, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, que se aposentaram pelo regime da Previdência Social Urbana, poderão optar pela aposentadoria à conta do Distrito Federal.

§ 1º — A Secretaria de Administração do Distrito Federal encaminhará ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a relação dos optantes na forma deste artigo, a fim de que sejam canceladas as respectivas aposentadorias previdenciárias.

§ 2º Serão criados, automaticamente, tantos cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus quantos forem os servidores que se utilizarem da faculdade contida neste artigo.

Art. 2º — Os beneficiários de pensões vitalícias e temporárias cujo instituidor, servidor de que trata esta Lei, haja falecido em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença especificada em lei, bem como a viúva que preencha as condições previstas na Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, poderão requerer pensão especial, nos termos do art. 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

Art. 3º — Os antigos ocupantes de cargos de Professor de Ensino Elementar e Professor de Ensino Médio, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, que optaram pela inclusão em outras categorias funcionais, integrantes de grupos do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e que vieram a se aposentar, poderão optar pela revisão dos proventos com base no vencimento correspondente ao cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, em que seriam incluídos, por transposição, se em atividade estivessem.

Parágrafo único — o disposto neste artigo se aplica aos benefi-

ciários de pensões previstas nas Leis nºs 1.711, de 1952, 3.738, de 1960 e 6.782, de 1980.

Art. 4º — O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 28 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 27 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Institui normas para a atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, quando pagos após o seu vencimento, serão atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento, com base na evolução do Índice de Preço ao Consumidor — IPC.

Parágrafo único — A atualização monetária será efetuada mediante a multiplicação do débito pelo coeficiente obtido com a divisão do índice correspondente ao mês do efetivo pagamento pelo índice correspondente ao mês em que o débito deveria ter sido pago.

Art. 2º — A atualização monetária dos débitos que forem objeto de parcelamento será calculada na data da consolidação.

§ 1º — Cada parcela do débito consolidado será atualizada monetariamente na data do efetivo pagamento, mediante a aplicação do coeficiente obtido com a divisão do índice correspondente ao mês do efetivo pagamento pelo índice correspondente ao mês da consolidação.

§ 2º — As prestações de débitos parcelados anteriormente à vigência desta Lei serão convertidas em cruzados novos, tomando-se por base o valor da OTN de NCz\$ 6,17.

§ 3º — Cada prestação de que trata o parágrafo anterior será atualizada monetariamente na data do efetivo pagamento, mediante a multiplicação de seu valor, em cruzados novos, pelo coeficiente obtido com a divisão do índice do mês do efetivo pagamento pelo índice do mês de fevereiro de 1989.

Art. 3º — O inciso I do artigo 189 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 189 —

I — impostos não recolhidos no prazo regulamentar, vinte por cento”.

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 28 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, no período que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É suspensa a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, que institui o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos — IVVC, no período de 4 de fevereiro a 30 de abril de 1989.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.656 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006260/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 — Promoções Culturais

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....8.930,00
00 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....4.200,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....13.130,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 11.657 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 115.947,00 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e sete cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006575/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 115.947,00 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta e sete cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural
00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....115.947,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º,

item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência115.947,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.658 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.005858/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização

00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....90.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência90.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo duas parcelas iguais de NCz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos) no 2º e 3º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.659 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Cria Comissão encarregada de organizar o II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura — II FLAAC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

considerando a realização do II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura, em Brasília, no período de 3 a 14 de agosto do corrente ano;

considerando a importância do acontecimento, que transformará Brasília na Capital Latino-Americana da Cultura, devendo reunir, em torno de ações culturais e artísticas, cerca de quarenta mil participantes de vários países;

considerando que, em seu segundo ano de efetivação, o Festival ocupará praticamente todos os espaços culturais espalhados pela Capital e

considerando a necessidade de se ordenar o fluxo dos eventos ligados ao Festival, a partir da sua programação artística, cultural e social,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na Secretaria de Cultura, Comissão Especial incumbida de organizar, no âmbito do Governo do Distrito Federal, o II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura;

Art. 2º — A Comissão, presidida pela Secretária de Cultura, será integrada pelos seguintes membros ou seus representantes:

Secretário de Comunicação Social
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo

Secretário de Serviços Públicos
Secretária de Segurança Pública
Secretário de Viação e Obras
Secretário de Saúde

Diretora do Departamento de Turismo do DF — DETUR

Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação — DEFER

Art. 3º — A participação nas atividades da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.660 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dá nova redação ao artigo 2º, do Decreto nº 11.505, de 05 de abril de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos II e IX, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 2º, do Decreto nº 11.505, de 05 de abril de 1989, passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 2º — Fica autorizada a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP a realizar licitação dos lotes constantes do Projeto de Parcelamento Urbano-URB-56/87, destinados à instalação de indústrias gráficas na Região Administrativa de Taguatinga — RA/III”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 11.273, de 03 de outubro de 1988, e na forma do § 2º, do artigo 69, da Lei nº 7.210, de 11/07/84,

RESOLVE:

Designar JOÃO ALBERTO RAMOS e HERALDO MACHADO PAUPÉRIO, Promotores de Justiça, para exercerem as funções de Membro efetivo e Membro suplente, respectivamente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de junho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 046 DE
26 DE JUNHO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM

Aprova a alteração, na forma dos quadros anexos, o detalhamento dos

Projetos e Atividades constantes da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 119 de 26.06.89)

EXERCÍCIO DE 1989		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		NCZ\$ 1,00	
		RECURSOS DO TESOURO			
101000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
101001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R		T O T A L
			FT	DETALHADO	
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	5.744.054	
		3111.02	00	1.161.942	
		3113.00	00	554.838	
		3120.00	00	197.350	
		3132.00	00	400.774	
		3192.00	00	25.635	
		3253.00	00	4.540	
		4120.00	00	45.000	
		4250.00	00	15.000	8.149.133
01001.01070242.174	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	2.000	2.000
01001.01024952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	1.473.003	
		3252.00	00	221.450	
		3253.00	00	1.173	
		3259.00	00	1.790	
		3292.00	00	2.536	1.699.952
RECURSOS ORDINARIOS—RECURSOS VINCULADOS—PESSOAL E ENC. SOCIAIS—OUTRAS DESP. CORRENTES—DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
9.851.085				9.851.085	

EXERCÍCIO DE 1989		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		NCZ\$ 1,00	
		RECURSOS DO TESOURO			
16000 - SECRETARIA DA EDUCACAO					
16001 - SECRETARIA DA EDUCACAO					
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R		T O T A L
			FT	DETALHADO	
16001.00070212.036	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3111.01	09	2.945.444	
		3111.02	09	150.320	
		3120.00	00	10.388	
		3132.00	00	17.830	
		3253.00	09	17.168	
		4120.00	00	90.000	3.239.150
16001.00472352.037	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL CONFORME ADENDO "A"	3231.00	00	28.912	28.912
RECURSOS ORDINARIOS—RECURSOS VINCULADOS—PESSOAL E ENC. SOCIAIS—OUTRAS DESP. CORRENTES—DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
147.130				3.239.150	



**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 047 DE 28 DE JUNHO
DE 1989.**

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006692/89,



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cx\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
22003	<u>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</u>	20.298.055	42.993.072	20.000.000	- 0 -	83.291.127
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.599.100	37.560.112	20.000.000	- 0 -	77.159.212
	- Outras Despesas Correntes	697.228	4.926.088	- 0 -	- 0 -	5.623.316
	- Despesas de Capital	1.727	506.872	- 0 -	- 0 -	508.599

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 048 DE 28 DE JUNHO
DE 1989.**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 053.000567/89,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 050 DE 28 DE JUNHO
DE 1989.**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 0061.003934/89,

RESOLVEM:

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de bombeiros
09 - 3113.00 - Obrigações Patronais
.....35.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22004.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de bombeiros
09 - 3251.00 - Inativos.....35.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

RESOLVEM:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 01ª Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989 NCz\$ 1,00

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1	009	15.094.879,00	22.338.687,00
		3.1.1.3	009	4.389.695,00	
		3.1.2.0	020	1.721.250,00	
		3.1.3.2	020	1.074.058,00	
		3.1.9.2	020	619,00	
		3.2.5.9	020	619,00	
		3.2.8.0	020	11.996,00	
5.179	CONSTRUÇÃO DAS CÂMARAS DE LIXO DA REDE HOSPITALAR	4.1.1.0	021	376.437,00	376.437,00
5.180	CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	4.1.1.0	021	680.000,00	680.000,00
5.181	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	525.000,00	525.000,00
PERSONAL E ENC. SOCIAIS				160.438.318,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.733.553,00	
DESPESAS DE CAPITAL				31.077.529,34	
					260.249.800,34

1.150	REFORMA E REPARCELAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	3.1.1.2	000	100.000,00	28.863.800,00	
		4.1.1.0	023	6.000.000,00		
		4.1.2.0	023	22.463.800,00		
		4.1.2.0	020	100.000,00		
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.1.1.1	009	5.893.580,00		8.705.566,00
		3.1.1.3	009	1.762.579,00		
		3.1.2.0	020	420.750,00		
		3.1.3.2	020	596.024,00		
		3.1.9.2	020	3.415,00		
		3.2.5.9	020	344,00		
		3.2.8.0	020	28.854,00		
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1	009	60.009.215,00	158.683.375,34	
		3.1.1.1	023	6.123.193,00		
		3.1.1.3	009	20.658.171,00		
		3.1.1.3	023	1.966.817,00		
		3.1.2.0	020	3.560.147,70		
		3.1.2.0	023	20.500.004,00		
		3.1.3.2	000	3.499.665,00		
		3.1.3.2	020	4.528.866,30		
		3.1.3.2	023	24.119.317,00		
		3.1.9.1	000	1.000.000,00		
		3.1.9.2	020	26.095,00		
		3.1.9.2	023	100.000,00		
		3.2.5.9	020	2.600,00		
		3.2.5.9	023	57.000,00		
		3.2.6.1	000	25,00		
		3.2.6.2	000	250,00		
		3.2.8.0	000	1.500.000,00		
		3.2.8.0	020	219.198,00		
		4.1.2.0	020	132.709,25		
		4.1.2.0	086	22.657,82		
		4.1.2.0	086	577.265,27		
		4.3.5.1	000	60,00		
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	3.1.1.1	009	9.786.551,00	14.275.398,00	
		3.1.1.3	009	2.926.788,00		
		3.1.2.0	020	657.050,00		
		3.1.3.2	020	858.032,00		
		3.1.9.2	020	4.945,00		
		3.2.5.9	020	494,00		
		3.2.8.0	020	41.538,00		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 01ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCz\$ 1,00

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

COD.	ESPECIFICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DA UNIO	G.D.F.	PRÓPRIOS	FUNDEF	CONVÊNIO COM OUTROS ORÇOS	OPERAÇÕES DE CREDITO	TOTAL
1.150	REFORMA E REPARCELAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	-	300.000,00	100.000,00	-	28.663.800,00	-	28.863.800,00
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	7.656.159,00	-	1.049.407,00	-	-	-	8.705.566,00
2.044	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	90.567.406,00	6.000.000,00	8.469.625,25	-	53.069.078,82	577.265,27	158.683.375,34
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	12.713.139,00	-	1.562.059,00	-	-	-	14.275.398,00
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	1.090.985,00	-	510.368,00	-	-	-	3.601.353,00
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	4.070.486,00	-	778.525,00	-	-	-	4.849.011,00
2.142	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	14.785.369,00	-	2.565.804,00	-	-	-	17.351.173,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	19.484.574,00	-	2.854.113,00	-	-	-	22.338.687,00
5.179	CONSTRUÇÃO DAS CÂMARAS DE LIXO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	376.437,00	-	-	376.437,00
5.180	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	680.000,00	-	-	680.000,00
5.181	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	-	-	-	525.000,00	-	-	525.000,00
TOTAL		152.367.318,00	6.100.000,00	17.889.901,25	1.581.437,00	81.732.878,82	577.265,27	260.249.800,34

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 01ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCz\$ 1,00

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	229.165.434,00	FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	260.249.800,34	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	17.650.755,00	PROGRAMA	75 - SAÚDE	260.249.800,34	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.514.679,00	SUBPROGRAMA	025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.056.437,50	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	211.514.679,00	5.179	Construção de Câmaras de Lixo Hospitalar	376.437,00	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	211.514.679,00	5.180	Construção dos Prédios do Serviço de Manutenção da Rede Hospitalar	680.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	30.845.220,09	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	259.193.363,34	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	577.265,27	1.150	Reforma e Reparcelamento do Hospital de Base de Brasília	28.863.800,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.581.497,00	2.007	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Sobradinho	8.705.566,00	
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.581.497,00	2.044	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília	158.683.375,34	
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	60,00	2.111	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Ceilândia	14.275.398,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	28.686.457,82	2.140	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília	3.601.353,00	
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO SUPERÁVIT FINANCEIRO	239.146,25	2.141	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Planaltina	4.849.011,00	
			2.142	Assistência Médico-Hospitalar Regional do Gama	17.351.173,00	
			2.143	Assistência Médico-Hospitalar Regional de Taguatinga	22.338.687,00	
			5.181	Ampliação do Hospital Regional da Ceilândia	525.000,00	
TOTAL		260.249.800,34				260.249.800,34

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 01ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCz\$ 1,00

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1	009	2.379.387,00	3.601.353,00
		3.1.1.3	009	711.598,00	
		3.1.2.0	020	242.250,00	
		3.1.3.2	020	254.209,00	
		3.1.9.2	020	1.465,00	
		3.2.5.9	020	147,00	
		3.2.8.0	020	12.306,00	
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1	009	3.133.391,00	4.849.011,00
		3.1.1.3	009	937.095,00	
		3.1.2.0	020	361.250,00	
		3.1.3.2	020	195.615,00	
		3.1.9.2	020	2.280,00	
		3.2.5.9	020	228,00	
		3.2.8.0	020	19.152,00	
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1	009	11.477.510,00	17.351.173,00
		3.1.1.3	009	3.307.859,00	
		3.1.2.0	020	1.542.750,00	
		3.1.3.2	020	969.949,00	
		3.1.9.2	020	5.590,00	
		3.2.5.9	020	559,00	
		3.2.8.0	020	46.956,00	

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES, bibliotecária, Código NS-723.S, Referência NS-25, matrícula nº 08.673-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função, a partir de 26.06.89.

Brasília, 27 de junho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido designado para outra Função, PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Agente Administrativo Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.052-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item II, do artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, GELDINILDES RIBEIRO BRITO, Agente Administrativo, Código SA. 401.S, Referência NM-32, matrícula nº 03.932.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI.112.3-S, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841 de 18.08.81, PAULO JOSÉ YAGELOVIC, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.215-9, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até que seja designa o titular.

Brasília, 27 de junho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.052-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 21 de junho de 1989, que designou PAULO JOSÉ YAGELOVIC, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.215-9, para responder pela Seção de documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da com-

petência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 31 de maio de 1989, que designou JOAQUIM BISPO DE FREITAS, Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 09.674-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE 27 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 030.015.006/88,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GERALDA GONÇALVES DA SILVA, viúva, e temporária a WILSON ANTONIO DA SILVA e SALVADOR ANTONIO DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 01.674-8, do Quadro Provisório do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 27 DE
JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.918/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 04.200-5, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de

1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 27 DE
JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.309/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, a ANTONIO ALVARES TEIXEIRA, matrícula nº 16.175-6, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 27 DE
JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.340/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SOARES NETO, matrícula nº 14.376-6, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 27 DE
JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de

setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.002.132/86.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA, matrícula n° 07.191-9, no Cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.A, Referência NS-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 31 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 211, de 06 de novembro do mesmo ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de fevereiro de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.335/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EVERARDO BOCAYUVA FILHO, matrícula n° 02.031-1, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 161, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Operações, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 15 de setembro de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 021.092/82,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de 20 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 56, de 21 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentado-

ria de FLORINDA DE LACERDA ROCHA, no Cargo de Professor de ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03, matrícula n° 04.944-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 33, do mesmo dia, mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal o § 3°, do artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.489/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 29 do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a YONNE DOMINGUES AMARAL DE ASSUNÇÃO, matrícula n° 03.649-8, no Cargo de Professor de ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal do artigo 183, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 e incluir o artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.486/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARILDA GUIMARÃS MUNDIM, matrícula n° 03.354-5, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 117, de 25 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e

2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 16 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.854/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SYLVIA LEAL DE CARVALHO, matrícula n° 03.577-7, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.A, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através do Decreto de 15 de julho de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 21 do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 20 de fevereiro de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.621/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ FONTE BOA, matrícula n° 03.224-7, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 19, de 28 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 17 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.071/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA BONADIO, matrícula n° 08.065-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, CÓDIGO M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 82, de 03 de maio do mesmo ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 02 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.028/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de STELLA MARIA DE CORDOVA PINTO, matrícula n° 03.573-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 234, de 12 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701 de 24 de outubro de 1979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar IVALDO DUARTE DE SOUZA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Chefe da Seção de Marcenaria e Carpintaria da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar CARLOS AURÉLIO BRITO BASTOS, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina.

Brasília-DF, 06 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar LINDA MARIA GONÇALVES DE SOUSA para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Secretária do Centro de Saúde nº 16, Tabela de Empregos em Comissão, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 514 JAZIGO 211; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: REINALDO SANTOS
REQUERENTE: ROMILDA SANTOS

QUADRA: 610; JAZIGO 206; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MIGUEL ARCHANJO TORGA COUTO
REQUERENTE: ALCINA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA COUTO

QUADRA: 612; JAZIGO 106; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NAIR CRAVO RIZZO
REQUERENTE: LUIZ HENRIQUE CRAVO RIZZO

QUADRA: 612; JAZIGO 164; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES CAVALCANTI RIBEIRO

QUADRA: 613; JAZIGO 182; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PERPÉTUA GOMES GUIMARÃES
REQUERENTE: ODILON GOMES GUIMARÃES

QUADRA: 812; JAZIGO 008; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CLEMENTINO DE MOURA BELEZA
REQUERENTE: ARAÇARI LELIS BELESA

QUADRA: 033- "A"; JAZIGO 16; SETOR — CEMITÉRIO 6ª. CIRCUNSCRIÇÃO-PLANALTINA-DF
OCUPANTE: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
REQUERENTE: DILMA PEREIRA DE OLIVEIRA

Brasília, 07 de junho de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA

Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, a DANIEL DE SOUZA MAIA, matrícula nº 20.381-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado

o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a OSVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 11.116-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a BELMIRO MORATO, matrícula nº 20.899-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos ter-

mos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, a MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA, matrícula nº 20-279-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATI-

VA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, a RAIMUNDA DE BARROS RABELO ROCHA, matrícula nº 20.692-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI WALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ADÃO LUIZ CABRAL, matrícula nº 20.339-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos ter-

mos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTENOR PEREIRA NETO, matrícula nº 20.354-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de

dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO BENTO SOBRINHO, matrícula nº 20.356-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ADAHIUTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.336-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de

05 de novembro de 1987, e da Indeni-
zação de Habilitação Policial Civil,
nos termos do artigo 8º, item II, § 2º
do Decreto -lei nº 2.266, de 12 de mar-
ço de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da subdelegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 2,
alínea "a", da Portaria nº
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADO-
RIA**, nos termos do artigo 1º, item I
da Lei Complementar nº 51, de 20 de
dezembro de 1985, em consonância
com o artigo 40, item III, § 1º da
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**, no cargo
de Agente de Policia, Classe Especial,
Padrão III, a ADILSON ABEL, matrí-
cula nº 20.342-4, do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, com as van-
tagens do artigo 184, item II da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, em
consonância com a Lei nº 6.701, de 24
de outubro de 1979, da Gratificação
por Operações Especiais, nos termos
dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº
1.727, de 10 de dezembro de 1979,
combinados com o artigo 1º da Lei nº
7.386, de 18 de outubro de 1985, e ar-
tigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387,
de 18 de dezembro de 1987, da Gratifi-
cação de Função Policial, nos termos
do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239,
de 28 de janeiro de 1985, da Gratifica-
ção instituída pelo artigo 2º, Parágrafo
único, alínea "b" do Decreto-lei nº
2.367, de 05 de novembro de 1987, e
da Indenição de Habilitação Poli-
cial Civil, nos termos do artigo 8º,
item II, § 2º do Decreto -lei nº 2.266,
de 12 de março de 1985.

Brasília, 27 de junho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**Polícia Militar do
Distrito Federal
Diretoria de Pessoal**

**PORTARIA DP DE 20
DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e da competência delegada pela
Portaria PMDF nº 09 de 16 de dezem-
bro de 1988,

RESOLVE:

Conceder à servidora civil MARIA
DE NAZERÉ FERNANDES SILVA,
mat. 81.483/0, Agente Administrativo,
da Tabela de Pessoal Civil da Polí-
cia Militar do Distrito Federal, a im-

portância de NCz\$ 975,60 (novecentos
e setenta e cinco cruzados novos e ses-
senta centavos), a título de salário-
maternidade, de acordo com o art. 5º
e deduzir do total das contribuições a
recolher ao INPS, conforme o art. 7º,
tudo do Decreto nº 75.207, de 10 de
jan. 75.

Brasília-DF, 20 de junho de 1989.

GUMERCINDO RODRIGUES DA
CUNHA FREIRE - Cel QOPM
Mat. 00.036/1 - Diretor de Pessoal

**PORTARIA DP DE 22
DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e da competência delegada pela
Portaria PMDF nº 09, de 16 de dez-
embro de 1988,

RESOLVE:

Conceder ao servidor civil da Ta-
bela de Pessoal Civil da Polícia Mili-
tar do Distrito Federal, SADICK
FERREIRA PEREIRA, mat.
82.105/5, Artífice de Obras Civas, Adi-
cional de Insalubridade, no grau mé-
dio, de acordo com o art. 192 da CLT,
a contar de 12 de junho do ano em
curso.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

GUMERCINDO RODRIGUES DA
CUNHA FREIRE - Cel QOPM

Mat. 00.036/1 - Diretor de Pessoal

**PORTARIA DP DE
12 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DE PESSOAL DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e da competência delegada pela
Portaria PMDF nº 09, de 16 de dez-
embro de 1988,

RESOLVE:

Conceder aos servidores civis da
Tabela de Pessoal Civil da Polícia Mi-
litar do Distrito Federal, abaixo rela-
cionados, as respectivas importâncias
a título de abono pecuniário, na con-
formidade do Art. 143 da CLT:

Doralice Ribeiro dos Santos, matrí-
cula 80.415/0, Abono Pecuniário NCz\$
47,48

Edileuza Vidal dos Santos, matrícula
80.542/4, NCz\$ 47,48

João Bento Masiero Castellan, matrí-
cula 81.001/0, NCz\$ 331,27

Brasília, DF, 12 de junho de 1989

GUMERCINDO RODRIGUES DA
CUNHA FREIRE - CEL QOPM

Mat. 00.036/1 -
Diretor de Pessoal

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

**EXTRATO DO ESTATUTO DO
"AUTO-ENCONTRO -
ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA:
ENSINO E DIFUSÃO NEURO-
PSICO-FILOSÓFICA"**

**DA FUNDAÇÃO; DENOMINAÇÃO;
SEDE E FORO**

Fundou-se em 17 de junho de
1989; na cidade de Brasília-DF; onde
tem sua sede provisória na SQN 114;
bloco B; ap 406 - no Plano Piloto e
também o seu foro jurídico; uma So-
ciedade Civil sem fins lucrativos, com
a denominação de "Auto-encontro -
Associação de Pesquisa; Ensino e Di-
fusão Neuro-Psico-Filosófica"

DA FINALIDADE

A associação tem por finalidade
promover o estudo; pesquisa; ensino e
difusão de todas as formas de conheci-
mento voltado ao bem-estar físico-
psíquico-espiritual do ser humano e
de seu meio-ambiente; promovendo a
harmonia interior do mesmo.

DA ADMINISTRAÇÃO

O Auto-encontro, será administra-
do através de um Presidente; um vice-
presidente; dois Secretários; um Te-
soureiro; um Conselho Administrativo;
uma Comissão fiscal e uma Comissão
Técnico-científica.

Foi eleito como Presidente, o Sr.
Dr. Wilian Rezende de Araújo médico;
residente e domiciliado nesta capital
à SQN 114; Bloco B; ap 406.

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA
S.A**

**DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS**

**EDITAL Nº - 89/014
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA
S.A., por sua Comissão de Licitação,
fará realizar no dia 14 de julho de
1989, às 10:00 horas, na sala de licita-
ções do Departamento de Serviços ge-
rais, situada no SBS, Quadra 01, Blo-
co "E", Edifício Brasília, 16º andar,

Tomada de Preços cujo objeto é a aqui-
sição e instalação de Softwares (Proces-
sador de Texto, Gerenciador de Banco
de Dados e Planilha eletrônica).

Maiores esclarecimentos poderão
ser conseguidos no Departamento de
Serviços Gerais - endereço acima nos
horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00
às 16:00 horas e nas agências do BRB
localizadas em São Paulo - Rua José
Bonifácio nº 186/192 - Sé - Centro e
Rio de Janeiro - Rua da Quitanda, nº
52-A no horário de expediente
bancário.

Pela cópia do Edital os interessa-
dos pagarão a importância de NCz\$
20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 22/89-CL-SEA - TOMA-
DA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE VESTUÁRIOS EM GERAL (CAL-
ÇAS, CAMISAS, SAPATOS, BOTI-
NA ETC) GRUPOS 2301 E 2302.

DATA: 13.07.89

HORÁRIO: 14:30 horas

O Presidente da Comissão de Lici-
tação da Secretaria de Administração
do Distrito Federal, torna público que
na data e horário acima indicados, na
sala de reuniões situada no Ed. Anexo
do Palácio do Buriti, nesta Capital,
reunir-se-á a referida Comissão a fim
de receber documentação e proposta
de interessados no fornecimento do
material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida
no Serviço de Registro Cadastral de
Habilitação de Firmas, no 7º Andar,
Sala 713, do Ed. acima citado, no ho-
rário de 8h30 min às 11h30 min e
14h30 min às 17h30 min.

Brasília, 27 de junho de 1989
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº
068/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

Brasília, 28 de junho de 1989

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SAI - SUDOESTE A.E. 9.920, PRÓXIMO À SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O GDF E A NOVACAP, PARA IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscricas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupos 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 14 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo e obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 12 de julho de 1989.

Brasília, 27 de junho de 1989

MÁRCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA
CEB
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 1º/08/89, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência nº 005/89-CEB, cujo objeto é a construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais, da Linha de Transmissão de 69 KV - Ceilândia Sul X Núcleo Bandeirante. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, no horário de 14:30 às 17:00 horas, ao preço de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília, 26 de junho de 1989
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 26, 27 e 28)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
REFERENTE TOMADA DE
PREÇOS Nº 020/89-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 12 de julho de 1989, receberá de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecerem 140.000 PASSES ESTUDANTIS, MAFIM 42.023-B, FORMULÁRIO CONTÍNUO, FORMATO 340x93mm, EM PAPEL FIBRA COLORIDA, 94G/M2, BRANCO... E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 21 de junho de 1989.

MARLY DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 067/89CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSCETORES VHF/FM MÓVEL E PORTÁTIL.
CLASSE 6601

DATA: 17.07.89 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas

segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00

Brasília-DF, 27 de junho de 1989.

LAURO SILVESTRE DE
FREITAS - Cel QOPM

Presidente da comissão de Licitação

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL
S/A - CEASA/DF
AVISO
EDITAL Nº 001/89**

Ocupação e Exploração de 05 (cinco) Lojas para comercialização de produtos atípicos

Data: 10.07.89

Hora: 15:00

A CEASA/DF, através da Comissão Especial de Permissão de Áreas, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões da Administração, situada no SIA/SUL - Q. 07 nº 100, Bloco 03., reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de proponentes na exploração das lojas a que se refere o Edital epígrafado.

Brasília, 26 de junho de 1989

COMISSÃO DE PERMISSÃO

(Dias 28, 29)

**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/89

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de reforma para instalação da Divisão de Assistência Médica e Social/DPMS, localizada no Térreo, Ala B, do Edifício Anexo do Ministério da Saúde - Brasília-DF.

DATA: 13.07.89

HORA: 09.00 horas

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, do Anexo do Ministério da Saúde

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Subsolo, Ala B, Anexo do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

DAVID GUTTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB - ABEM/TCB, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no capítulo VII, art. 16 a 18, no Estatuto Social, convoca todos os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14/07/89, na área de lazer da Associação, sito no Setor de Garagens Oficiais, em primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 de seus sócios ou às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta para discussão e votação:

- Escolha dos membros da COMISSÃO DE ELEIÇÃO, que se incumbirá de, no prazo legal editar Normas, Publicar, realizar e Apurar a eleição que culminará com a escolha da Diretoria que governará a Associação no triênio de 89/92.

Brasília-DF, 27 de junho de 1989

IVAN SOARES VARGAS

(DAR-NCz\$ 40,53)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
- CONCORRÊNCIA Nº 012/89**

1 OBJETO

Execução dos serviços de Assessoria à Fiscalização das Obras de Infraestrutura Portuária para Movimentação de Carvão no Porto de Rio Grande-RS.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

A disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 27/06 a 26/07/89

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 08 de agosto de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

- Capital Social mínimo de NCz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua sede.

Brasília, 20 de junho de 1989.

**FERNANDO OLIVEIRA SOARES
DA FONSECA**

Chefe do Departamento de
Administração Geral
Substituto

(Dias 28, 29 e 30)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 013/89**

1. OBJETO

Fornecimento e montagem de estrutura metálica dos flutuantes do Terminal de Passageiros de Baixa Renda, de Manaus-AM.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 28/06 a 27/07/89.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente.

- Capital Social mínimo de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 23 de junho de 1989.

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAG

(Dias 27, 28 e 29)

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base nos artigos 36 e 37 do Estatuto da COOPERFORTE, ficam convocados os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 1989, segundo-feira, às 16:15h, em primeira convocação, ou às 17:15h, em segunda convocação, ou, ainda, às 18:15h; em terceira e última convocação, no auditório do 22º andar do Edifício sede I do banco do Brasil, no Setor Bancário Sul, em Brasília, DF, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) alterar o artigo 32 do Estatuto, prevendo a representação nas Assembleias por meio de delegados;

b) re-ratificar os atos deliberados nas A.G.O. e A.G.E. realizadas em 28/29.03.89;

c) referendar a nomeação do associado, Dr. José Sampaio de Lacerda para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração até 31.03.90;

d) assuntos gerais, excluídos os referidos no artigo 46 da Lei 5.764, de 16.12.71, no MNI 17-6-1-24 do BACEN e no artigo 37 do Estatuto da COOPERFORTE.

2. Para efeito de "quorum", informamos que é de 8.010 o número de associados com direito a votar.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

ISNARD RISNER KOSBY
Presidente

(DAR-NCz\$ 50,18)

**DATAMEC S/A - SISTEMAS E
PROCESSAMENTO DE DADOS**

**AVISO DE CADASTRAMENTO
DE FORNECEDORES**

A DATAMEC S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, convida firmas legalmente constituídas do ramo de comércio, indústria e prestação de serviços para se cadastrarem junto à Divisão de Material DIMAT-MATRIZ, visando a participação em futuras licitações para fornecimento de:

- Suprimento para processamento de dados;
- Suprimento para microfilmagem;
- Equipamentos de processamento e microfilmagem;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Uniformes profissionais;
- Material de escritório;
- Mobiliário de escritório e outros materiais;
- Prestação de serviços de: Manutenção elétrica, hidráulica, ar condicionado, conservação e limpeza, vigilância e segurança, serviços gráficos, transporte e trabalhos técnicos e profissionais;
- Obras civis de construção, reforma ou ampliação de edificações comerciais (Escritórios e Centros de Processamento de Dados).

Fornecedores já cadastrados devem apenas atualizar sua documentação, apresentando CRJF, Balanços, Conselhos Regionais - CREA, CRA, CRE.

Fornecedores não cadastrados deverão obter formulários próprios para cadastramento com a Divisão de Material (Regional Brasília) na SEUPN Qd. 511 Bloco "D" Lotes 4/5, Brasília/DF, no horário de 08:30 às 17:30 horas.

Brasília, 23 de junho de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

(DAR-NCz\$ 150,54)
(DIAS: 26, 27, 28)

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. -
TELEBRÁS**

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/89

PROCESSO NÚMERO 656/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, realizará

no dia 28 de julho de 1989, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a alienação de 03 (três) imóveis, conforme descrição a seguir: 1. Apartamento número 403, Bloco A, SQS 114 - Brasília-DF. 2. Apartamento número 602, Bloco F, SQS 307 - Brasília-DF. 3. Casa número 10, conjunto 06, QI 03 - SHIS - Brasília-DF. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo regulamento de Licitações das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no D.O.U de 05.10.88, a que se refere o artigo 86 do Decreto-lei número 2.300/86, de 21.11.86, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei números 2.348/87 e 2.360/87, e ainda de acordo com a Diretriz TELEBRÁS número 136, de 15.12.87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que comprovarem no dia da abertura das propostas, o recolhimento da caução no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor mínimo do imóvel pretendido. O EDITAL poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SAS - Quadra 06, Bloco "H" - 4º andar - Brasília-DF. Fone (061) 215.2350 e (061) 215.2742. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

(DAR - NCz\$ 133,17)

(Dias 27, 28 e 29.)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3

SECRETARIA DO GOVERNO..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..6

SECRETARIA DE SAÚDE8

SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA 8

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
BALANÇOS.....10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10